

----- ACTA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS:-----

----- No dia vinte e dois de Abril do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luís Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Carlos José Cadavez, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Enga. Maria de Lourdes Fernandes e Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também esteve presente para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição de Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe de Repartição Financeira, Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção de Expediente Geral, Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- **1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 1996:-** Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la.-----

----- **2.-AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES:-** Presente um ofício da DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO, informando que foi editada por aquela Direcção a publicação "Expropriações";-----

----- Foi ainda presente o ofício do CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA, informando que se encontra á venda naquele Centro de Estudos a obra " Regime de Pessoal: LEGISLAÇÃO AUTÁRQUICA IV" 5.edição, pelo preço unitário de 3.000\$00.-----

----- Deliberado, por unanimidade, adquirir 4 exemplares da publicação "Expropriações", bem como adquirir 3 exemplares da obra "Regime de Pessoal: LEGISLAÇÃO AUTÁRQUICA IV".-----

(Acta n.16/96, de 22/04)

---- **3.-LEGISLAÇÃO:-** O Chefe de Repartição de Pessoal informou que foram publicadas as Leis 11 e 12/96, de 18 de Abril, que estabelecem o "REGIME APLICÁVEL DO MANDATO DOS MEMBROS DAS JUNTAS DE FREGUESIA" e "UM NOVO REGIME DE INCOMPATIBILIDADES", respectivamente.-----
 ---- Tomado conhecimento.-----

---- **4.-MOVIMENTO DO POSTO DE TURISMO:-** Presente o mapa estatísticos referente ao Posto de Turismo, verificando-se que durante o mês de Março findo, teve o seguinte movimento:-----
 ---- **TURISTAS ATENDIDOS:-**-----
 ---- Nacionais314; e,-----
 ---- Estrangeiros.....342.-----
 ---- Tomado conhecimento.-----

---- **5.-FOTOS AÉREAS DA CIDADE DE BRAGANÇA:-** Presente novamente o processo da FOTOVOO - Fotografia Aérea e Terrestre, Lda., propondo a aquisição de fotografias aéreas desta Cidade.-----
 ---- Foi deleiberado, por unanimidade, adquirir os contrati-
 pos para impressão de 35 mm e 2 colecções de fotografias de 18x24, pelo valor global de 72 000\$00 mais IVA.-----

---- **6.-CAMPANHA DE SOLIDARIEDADE COM OS ESTUDANTES TIMORENSES:-** Presente um Fax da RENETIL - Resistência Nacional dos Estudantes de Timor Leste, comunicando que está a levar a efeito uma Campanha de Solidariedade que visa ajudar todos os Estudantes Timorenses, pelo que solicitam autorização para comercialização de postais, crachás, brindes e peças de artesanato, no período de Abril do corrente ano a Abril de 1997, nas artérias da Cidade.-----
 ---- Deliberado, por unanimidade, autorizar em condições a acordar.-----

---- **7.-PESSOAL - FORMAÇÃO PROFISSIONAL:** - Presente uma petição do Chefe de Divisão de Obras - Eng. ANTÓNIO JORGE NUNES, solicitando autorização para participar nas 4as. JORNADAS DE CONSTRUÇÕES CIVIS, sobre o tema "MANUTENÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS", a realizar na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no próximo dia 09 de Maio.-----
 ---- Deliberado, por unanimidade, autorizar a participação do Senhor Eng. nas referidas Jornadas.-----
 ---- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da necessária inscrição no valor de 10 000\$00, bem como autorizar o pagamento das ajudas de custo e abono para transportes a que legalmente tiver direito.-----

---- **8.-DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Sr. Presidente deu conhecimento de que a partir do dia 27 de Abril até 04 de Maio vai estar em Macau, numa visita, integrado na delegação composta pelos Presidentes das Câmaras do Distrito, bem como, 2 Deputados do Círculo Eleitoral de Bragança e Sr. Governador Civil.-----
 ---- A Câmara Municipal tomou conhecimento e autorizou, por unanimidade, o pagamento das ajudas de custo e abono para transportes a que legalmente tiver direito.-----



(Acta n. 16/96, de 22/04)

---- Neste Ponto de Ordem de Trabalhos o Senhor Vereador Dr. HUMBERTO FRANCISCO DA ROCHA, ausentou-se da Reunião.-----

---- Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do Artigo 19. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei no. 442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta Reunião, o seguinte assunto:-----

---- 9.- PESSOAL - PROCESSO DISCIPLINAR:- Pelo Sr. Presidente foi presente o Processo Disciplinar de que é arguido Manuel Carlos Martins, Técnico Superior Estagiário desta Câmara Municipal, para efeitos de deliberação sobre a sanção disciplinar a aplicar.-----

---- Depois de proceder à análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, retirar o processo para melhor ponderação da resolução individualizada a tomar, devendo ser agendado numa próxima reunião.-----

---- Neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Vereador Dr. HUMBERTO FRANCISCO DA ROCHA, regressou à Reunião.-----

ACTA Nº.16 DE 22 DE ABRIL DE 1996

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO



-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 1050 à 1170/96, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 6 909 160\$00 (seis milhões novecentos e nove mil cento e sessenta escudos), com excepção dos números 1080, 1081, 1111, 1120, 1122 e 1128/96, que se referem a processos da Secção de Contabilidade.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com quatro votos a favor do Senhor Presidente, Luis Francisco da Paula Mina e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Luis Manuel Madureira Afonso e Fernando Afonso Gonçalves, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto:

----- Os Veradores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.-----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente mandou registar em acta:

----- As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação.-----

-----CONCURSOS: Presentes novamente, para fins de adjudicação, os processos de concurso a seguir indicados:

-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO (150 CONTENTORES);

----- Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o material de acordo com o relatório e mapa comparativo, apresentados pela Comissão de Análise.-----



-----A fim de se proceder à abertura das respectivas propostas, presente o processo de concurso a seguir indicado:

-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO;

-----A Comissão de Abertura, previamente nomeada, procedeu à abertura e verificação dos documentos exigidos, tendo elaborado um relatório, do qual se anexa fotocópia e fica a fazer parte integrante desta acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a Comissão de Análise, proceda ao estudo pormenorizado das respectivas propostas, a fim de serem presentes a uma próxima reunião.-----

-----Presente uma informação do Chefe da Divisão de Equipamento, a propor a aquisição, de um motor, bem como a respectiva adaptação à viatura "VOLVO", de lavagem de contentores.-----

-----Deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do referido motor e respectivas adaptações necessárias, à Firma Mecver, nos termos da alínea c) do Arto.36o. do Decreto Lei no. 55 de 29 de Março/95.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO HARDWARE (MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO), E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 22 DE ABRIL DE 1996.

Reúnida a Comissão, procedeu-se á abertura das propostas, cujo prazo de entrega terminou em 18 de Abril de 1996.

Foram consultadas 5 firmas tendo apresentado proposta as seguintes:

- NSI-NORDINFOR SOLUÇÕES INFORMÁTICAS,LDA;
- NQR-NORBERTO, QUERUBINO & RODRIGUES,LDA;

Verificados os documentos exigidos no Programa de Concurso, foram admitidos os seguintes concorrentes:

- NSI-NORDINFOR SOLUÇÕES INFORMÁTICAS,LDA;

A firma NQR-NORBERTO,QUERUBINO & RODRIGUES,LDA, foi excluída por não ter apresentado os documentos exigidos no Programa de Concurso.

As firmas BRIGANTIS, NCR, e SÍMBOLO, não apresentaram proposta.

BRAGANÇA, 22 DE ABRIL DE 1996.

A COMISSÃO DE ABERTURA

Maria Odeete Costa da Vaz Assares
 MARIA ODETE DA COSTA VAZ ASSARÉS
 (Chefe de Secção de Aprovisionamento)

MARIA AIDA TERRÃO CARVALHO VAZ
 MARIA AIDA TERRÃO
 (Chefe de Secção de Expediente Geral)

Jorge Manuel Barata Gonçalves Gorgueira
 JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA
 (1.Oficial)

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

COMPARTICIPAÇÕES: Presente um ofício dos professores responsáveis pelo Programa de Língua e Cultura Portuguesas solicitando ajuda de índole económica para a realização das actividades contidas no subprojecto de Viagem de Estudos mencionada no referido ofício. -----

----- Foi deliberado por unanimidade participar nas despesas até ao montante de 100 000\$00. -----

----- Presente um ofício da Comissão Organizadora das Comemorações do 25 de Abril/1996 de Bragança, solicitando apoio, nomeadamente financeiro, e a montagem do palco na Praça 1º Maio. -----

----- Foi deliberado por unanimidade participar nas despesas até ao montante de 50 000\$00. -----

EMPRÉSTIMO: Presente novamente o processo de contracção de empréstimo no valor de 100 000 contos destinado ao pagamento das obras do Alto Sabor. -----

----- Não se verificando reclamações por parte das restantes entidades bancárias concorrentes, foi deliberado por unanimidade contratar o empréstimo ao Banco Bilbao Vizcaya nas condições da proposta apresentada. -----

EMPRÉSTIMOS / ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Presente o processo de renegociação dos empréstimos contraídos na Caixa Geral de Depósitos, tendo esta proposto as seguintes alterações contratuais: -----

"1- ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

As cláusulas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 11 passarão a ter a seguinte redacção:

1- NATUREZA DO EMPRÉSTIMO- Abertura de crédito, em regime de conta-corrente, após a reestruturação e com efeitos desde 15/02/96.

2- MONTANTE- Até Esc. 727 023 159\$70 (setecentos e vinte e sete milhões, vinte e três mil, cento e cinquenta e nove escudos e setenta centavos), resultando o acréscimo entre o montante inicial (Esc. 133 000 000\$00) e o agora proposto, da consolidação das verbas referidas na cláusula 3.2.

3- FINALIDADE:

3.1- Anterior redacção da cláusula 3ª.

3.2- consolidação à data de 15/02/96 dos saldos devedores e respectivos juros devidos a esta data, nos seguintes empréstimos:

Empº nº 0174/000005/287/0019-	24 078 950\$00
Empº nº 0174/000006/087/0019-	8 892 855\$50
Empº nº 0174/000009/587/0019-	158 907 534\$00
Empº nº 0174/000016/887/0019-	65 955 286\$00
Empº nº 0174/000017/687/0019-	335 991 963\$70,

acrescido dos juros devidos (Esc. 196 570\$50), à referida data, no âmbito do presente empréstimo, tudo no total de **Esc. 594 023 159\$70**.

4- **PRAZO**- Até 15/08/2002.

5- PLANO DE UTILIZAÇÃO:

5.1- Anterior redacção da cláusula 5ª.

5.2- Na data da perfeição das presentes alterações, com data-valor de 15/02/96, Esc. 594 023 159\$70, conforme referido na cláusula 3.2.

6- MOVIMENTAÇÃO DA CONTA CORRENTE:

6.1- **A Débito**, com data valor de 15/02/96, pela importância de Esc. 594 023 159\$70, conforme discriminação feita na cláusula 3.2.

6.1.1- Pelas prestações vincendas, a partir de 15/02/96, desta operação e dos empréstimos em vigor àquela data.

6.2- **A Crédito**, por entregas mensais de **16 300** contos, conforme autorização dada à Caixa, através de carta compromisso a escrever pelo Município. as referidas entregas serão efectuadas por débito da conta de depósitos à ordem nº **2996/430**, constituída em nome do Município na Agência da Caixa em Bragança, na data do crédito dos duodécimos do FEF.

11-PAGAMENTO DOS JUROS E REEMBOLSO DO CAPITAL:

11.1- **JUROS** - Durante a vigência do empréstimo os juros, calculados dia a dia sobre o saldo devedor, serão capitalizados, ao trimestre, por débito da presente conta-corrente.

11.2- **REEMBOLSO** - O Município pode, a todo o tempo, efectuar entregas por conta do empréstimo para além das previstas na cláusula 6.2, devendo a conta-corrente mostrar-se saldada no fim do prazo.

11.3- (...)."

As restantes cláusulas mantêm-se inalteradas ”.

----- Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade aceitá-las. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 19.04.96 que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais -----	74 991 272\$00
----- Operações de Tesouraria -----	56 381 580\$00
----- Tomado conhecimento. -----	



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

A C T A - N. 16

Acta da reunião ordinária realizada no dia 22 de Abril de 1996

-- ALTERAÇÃO AO TRÁFEGO A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 01-05-96 ATÉ ÀS 24 HORAS DO DIA 03-05-96:-**FEIRA DAS CANTARINHAS**:- Presente um ofício da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BRAGANÇA, solicitando em virtude da realização da Tradicional Feira Das Cantarinhas, a esta Edilidade autorização para alterar o trânsito a partir das 24 horas do dia um de Maio até às 24 horas do dia três de Maio do corrente ano nas seguintes artérias:

- Travessa de Santo António- Alteração para os dois sentidos (de/e para a Avenida João da Cruz);

- Rua Francisco Felgueiras - Alteração para dois sentidos (de / e para a Avenida João da Cruz);

- Rua Alexandre Herculano - Alteração para sentido inverso ao actual;

- Avenida João da Cruz (em frente à Praça Cavaleiro de Ferreira)
- permitir o estacionamento dos Taxis em frente às casas de banho públicas das senhoras.

Solicitam ainda a instalação de placas orientadoras de trânsito e de proibição para as alterações acima referidas.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar as alterações pretendidas.

**ACTA N. 16****DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**
DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Acta da reunião ordinária realizada no dia 22 de Abril de 1996

- ABERTURA E TAPAMENTO DE VALA EM TERRENO DE QUALQUER NATUREZA NO CONCELHO DE BRAGANÇA “ CONTRATO DE 16 DE MAIO DE 95 “ SUBSTITUIÇÃO DOS REFORÇOS BANCÁRIOS:- Presente uma informação do Chefe de Divisão de Saneamento Básico, do seguinte teor:-

“Propõe-se a substituição pela Garantia Bancária n. 446 - 100040808 do C.P.P. no valor de 256.044\$00, apresentada em anexo pelo adjudicatário dos seguintes reforços de garantia retidos em autos de medição da obra em epígrafe:

Auto um de trinta e um mil seiscentos e oitenta e quatro escudos, auto dois, de trinta e sete mil e sessenta e quatro escudos, auto três, de vinte mil quinhentos e setenta e dois escudos, auto quatro, de vinte mil escudos, auto cinco, de dezanove mil seiscentos e noventa e dois escudos, auto seis, de sessenta e dois mil novecentos e oitenta e sete escudos e auto sete, de quarenta e dois mil trezentos e vinte e nove escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a substituição dos autos acima referidos, pela supramencionada garantia bancária.

ACTA N. 16 DA REUNIÃO DE 22 DE ABRIL DE 1996

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De **LUÍS ANTÓNIO MARTINS**, residente na Rua Eng. Amaro da Costa, em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Bairro S. João de Brito, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar viabilidade para uma construção geminada com a existente nas seguintes condições:

- Rés-do-chão + dois andares;
- O alinhamento principal ser o da construção existente;
- O alinhamento posterior ser de forma a respeitar o REGEU;
- Na meação com o terreno do lado oposto, à sua direita, no qual está construído um edifício mais antigo, igualmente de tipo geminado, deverá observar-se uma distância mínima ao nível dos andares, da ordem dos 50% da altura do novo edifício a projectar, por forma a dar cumprimento ao disposto no Artigo 59. do REGEU; e
- O terreno sobrance do alinhamento do alçado principal, fará parte do espaço público (passeios).

- De **LÍDIA AUGUSTA RIBAS**, VIÚVA DE **FERNANDO ALFREDO MORAIS**, residente no Loteamento de Vale d'Álvaro, lote 10 (Lot. Municipal), em Bragança, solicitando que seja informada da viabilidade de construção de mais um andar na sua moradia a fim de realizar mais uma habitação.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ABÍLIO JOAQUIM FERNANDES**, residente na Avenida Abade de Baçal, lote A, Entrada A - 4. Drt., em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um Posto de Abastecimento de Combustíveis Líquidos, numa parcela de terreno sita no Alto das Cantarias, junto à Rotunda, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **MANUEL ANTONIO**, residente na Rua 25 de Abril - Quintela de Lapaças - Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de uma habitação com a área de 200m², com dois pisos, numa parcela de terreno, sita nas Vinhas - Quintela de Lapaças - Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou, por unanimidade, a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo:

1. "O terreno no qual se pretende construir situa-se fora do perímetro urbano definido para a aldeia de Quintela de Lampas, no PDM em vigor";
2. "Não se inclui em áreas classificadas como Reserva Agrícola Nacional ou como Reserva Ecológica Nacional";
3. "Possui uma área de 4.160 m² e não confronta com qualquer via pertencente à Rede Rodoviária Municipal";
4. "Conforme estipula o Quadro 6. e o Art. 34. do Regulamento do PDM, para que na parcela em questão pudesse ser autorizada a construção de habitação para a residência do agricultor proprietário, esta, para além de não fazer parte da RAN ou da REN, deveria possuir uma área de regadio hortícola superior a 5.000 m², e simultaneamente confrontar com via pertencente à Rede Rodoviária Municipal".

- De **FRANCISCO TIAGO MONTEIRO PRIOR**, residente no Bairro da Mãe d'Água, Rua F, n.11, em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de reconstrução do imóvel onde actualmente reside, com o aproveitamento de toda a área envolvente, sua propriedade.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor, deferir o solicitado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo: "Poderá ser dada viabilidade para a construção de um novo edifício, composto de R/C + 2 andares + 1 recuado, à semelhança do que tem sido aprovado neste arruamento. Lateralmente e na traseira, deverá ser deixado espaço livre, com a largura de 4 metros, conforme tem sido uso nesta Câmara Municipal", desde que cumpra o REGEU.

- O Senhor Vereador Carlos José Cadavez, não participou na discussão e votação.

- De **MARIA DOS PRAZERES OLIVEIRA**, residente em Coelhooso - Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um anexo destinado a garagem e cozinha, com dois pisos, numa parcela de terreno sita no Bairro da Mãe d'Água, Rua C, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor, deferir o pedido apresentado.

- O Senhor Vereador Humberto Francisco da Rocha, não participou na discussão e votação.

LICENÇA DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De **AMILCAR ANTÓNIO PIRES**, residente no Bairro Artur Mirandela, Rua B, lote 144, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma moradia unifamiliar, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale Churido, lote 95, em Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou, por unanimidade, a intenção de indeferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "É excedida a mancha da construção prevista ao nível da cave, devendo ser retirada a cobertura existente no acesso à garagem".

14

- De **LUÍS ANTÓNIO MARTINS**, residente na Rua Eng. Amaro da Costa, n.8, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Urbanização Novecentista, lote 74, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projecto, com a condicionante de o acesso às garagens se fazer pela Rua Principal, devendo o projecto de arquitectura ser remodelado e aquando da entrega dos projectos da especialidade.

- De **DINIS DE ALMEIDA PINTO**, residente na Avenida Sá Carneiro, n.90 - 6.Drt., em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Campo Redondo, lote 13, em Bragança

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor de ferir o pedido apresentado.

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação.

- De **BANCO INTERNACIONAL DE CRÉDITO**, com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, n.27, em Lisboa, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.172/91, para adaptação da loja sita na Avenida João da Cruz, n.144, em Bragança, a dependência do Banco Internacional de Crédito.

-----Retirado para análise em função de novo aditamento.

- De **AUGUSTO ANTÓNIO RODRIGUES**, residente em Coelhoso - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução de um edifício, sito em Coelhoso Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor de ferir o pedido apresentado.

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão e votação.

- De **MANUEL LINÓ CARDOSO PORTELA**, residente no Bairro S. Judas Tadeu - Samil - Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.28/84, para construção de um edifício sito no Bairro da Coxa, lote 5, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou com seis votos a favor de ferir o pedido apresentado.

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação

- De **MANUEL JOAQUIM RODRIGUES AMADO**, residente na Estrada Municipal 518, no Lugar da Devesa - Gostei - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a ampliação de uma chaminé, em cerca de 15 m, no seu edifício sito na Estrada Municipal 518 - Gostei - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **GUTER AJAX PERES E HELDER GARCIA PERES**, residentes na Rua Nova do Toural, em Bragança, para construção d um edifício destinado a actividade comercial e habitação multifamiliar, sito na Rua Acácio Mariano, desta cidade - Proc. n.108/93-92

-Na Sequência dos vários contactos com o Dr. Helder Garcia Peres sobre o embargo e demolição da estrutura do 1. andar e da aquisição e acabamento do armazém do R/C, o Senhor Presidente apresenta a seguinte proposta:

" A Câmara Municipal de Bragança toma posse da obra, mandará proceder à demolição da estrutura do 1. andar e elaborará o processo de alienação em haste pública do armazém, indemnizando o proprietário no valor global de 11.250.000\$00 (onze milhões e duzentos e cinquenta mil escudos), e devolverá a importância paga relativamente a taxas e licenças".

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.

LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS:

- De **HIDROPROJECTO CONSULTORES DE HIDRÁULICA E SALUBRIDADE, SA.**, com sede na Avenida Marechal Craveiro Lopes, n.6, em Lisboa, solicitando a libertação da Garantia Bancária Seguro de Caução n.519500107, emitida em 95/04/17, relacionada com o Plano Estratégico da Cidade de Bragança.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

QUIOSQUE:

- De **ASSOCIAÇÃO DE PARAQUEDISTAS DO NORDESTE**, com sede no Bairro Fundo Fomento de Habitação - Zona da Coxa - Bragança, solicitando autorização para ocupar a via pública, numa área de 2 m², entre o Banco Nacional Ultramarino e a Caixa de Crédito Agrícola para colocação de um quiosque para venda de gelados.

- Mais solicitam a isenção de taxas.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação do referido quiosque, sómente para venda de gelados, bem como isentá-los das respectivas taxas.

PUBLICIDADE:

- De **CLIMASOL - INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO, LDA.**, com sede na Zona Industrial das Cantarias, lote 133, em Bragança, solicitando autorização para colocação de placas de indicação da existência de Posto de Abastecimento de GPL AUTO, em diversos locais da cidade:

1. Av. das Cantarias/sentido descendente;
2. Estrada Nacional n.15;
3. Estrada de Izeda;
4. Vale d'Álvaro/Estrada do Portelo;

5. Zona Industrial/canto da Rua Principal;
6. Entrada de Bragança/Estrada de Vinhais;
7. Zona Industrial/Canto da Rua do Meio;
8. Av. das Cantarias/sentido ascendente; e
9. Entrada de Bragança/Estrada de Quintanilha.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação das placas nos referidos locais.

- De **PUBLIBÉRIA PUBLICIDADE, LDA.**, com sede na Avenida da Republica, n.380, Vila Nova de Gaia, solicitando autorização para a colocação de painéis publicitários em diversos locais da cidade:

- Cruzamento de Bragança, Izeda e Mogadouro; área de 4x3m;
- Estrada do Portelo; área de 4x3m;
- R.Prof.António A.Gonçalves Rodrigues; área de 2,40x1,70m;
- Cruzamento de Rio de Onor, Miranda, área de 2,40x1,70m;
- Est. das Cantarias-B. Artur Mirandela, área 2,40x1,70m;
- Junto á Empresa EPAC, área de 2,40x1,70m;
- Rotunda das Cantarias, área de 8x3m;
- Largo da Escola Augusto Moreno, área de 2,40x1,70m;
- Terreno do Inter-Marchê, área de 4x3m;
- Est. das Cantarias-B. Artur Mirandela, área de 2,40x1,70m;
- Est. de Miranda,Vimioso e Espanha, área de 8x3m;
- Junto do edifício da EDP, área de 2,40x1,70m; e
- Rotunda do cemitério, área de 2,40x1,70m.

-----A Câmara Municipal manifestou, por unanimidade, a intenção de indeferir a colocação dos referidos paineis publicitários nos seguintes locais:

- Bairro Artur Mirandela;
- Rotunda do cemitério;
- Estrada de Miranda, vimioso e Espanha;
- Junto do edifício da EDP;
- Cruzamento de Bragança, Izeda e Mogadouro;
- Estrada do Portelo;
- Rua Professor António Augusto Gonçalves Rodrigues;

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação dos referidos paineis nos seguintes locais:

- Est. das Cantarias - Bairro Artur Mirandela;
- Cruzamento de Rio de Onor, Miranda, Vimioso e Espanha;
- Terreno do Inter - Marchê;
- Largo da Escola de Augusto Moreno;
- Rotunda das Cantarias; e
- Junto da Empresa EPAC.

LOTEAMENTO:

- De **FRANCISCO INÁCIO PIRES LOPES**, residente na Rua Frei Manuel Cardoso, n.10, em Lisboa, solicitando a aprovação do estudo urbanístico da Quinta de Domingos Lopes, sita na Estrada Municipal - Quinta da Seara - Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou, por unanimidade, a intenção de indeferir, por estar fora do perimetro urbano.

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17/01/94, PARA RATIFICAÇÃO:

17

EURICO DOS SANTOS	PROC. N. 235/93
ORLANDO ANTÔNIO FERNANDES	PROC. N. 173/93
ALBANO ANTÔNIO BARREIRA	PROC. N. 111/93
ANTÔNIO CARLOS DE SÁ	PROC. N. 75/77
JOSÉ MANUEL BRAVO DIZ	PROC. N. 36/96
MARIA TERESA RODRIGUES MARTINS	PROC. N. 70/75
FERNANDO AUGUSTO AFONSO FAIÕES	PROC. N. 33/75
JOÃO CLÁUDIO AFONSO MARTINS	PROC. N. 4/96
PIETRO SCARFONE CAVALEIRO	PROC. N. 7/96
FÁTIMA MARIA TORRES XAVIER	PROC. N. 104/90

-----Tomado conhecimento

DIVISÃO DE OBRAS

PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA DE GOSTEI, CASA DA JUNTA DE FREGUESIA E ANTIGO CEMITÉRIO DE GOSTEI:-Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o caderno de encargos, programa de concurso e projecto da obra referida em epígrafe, sendo o seu orçamento base estimado em 17.312.830\$00, assim repartido:

-Conservação e restauro da Igreja de Gostei-----	12.460.500\$00
-Casa da Junta de Freguesia-----	3.762.330\$00
-Antigo cemitério-----	1.090.000\$00

CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS EM PARAGEM DE AUTOCARRO - OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE IZEDA, QUINTANILHA E QUINTELA DE LAMPAÇAS, A SOLICITAR A CONSTRUÇÃO DE TRÊS ABRIGOS COMO TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA:-Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, autorizar a construção dos referidos abrigos, por serem necessários e se justificar a sua utilização.

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IZEDA - PEDIDO DE AJUDA PARA PAVIMENTAÇÃO DO HANGAR: -Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, fornecer o material constante na informação da Divisão de Obras, ficando a mão de obra da responsabilidade da Associação Humanitária e da Junta de Freguesia.

REMODELAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA DE S.FRANCISCO - Presente novamente o processo da obra da Igreja de S. Francisco com o programa de concurso público para obras de construção civil, restauro de pinturas murais e telha de madeira pintada com base de concurso de 119.782.000\$00+IVA com prazo de execução de 12 meses.

Deliberado por unanimidade aprovar o programa de concurso e abrir concurso público.

Mais foi deliberado por unanimidade, abrir concurso limitado sem apresentação de candidatura, para a execução das escavações Arqueológicas da Igreja de S. Francisco, com base de concurso de 7.888.000\$00 e prazo de execução de 8 meses.

INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS NO CRUZAMENTO DA AV.SÁ CARNEIRO COM A RUA ENGENHEIRO AMARO DA COSTA E CRUZAMENTO JUNTO À CAPELA DO SENHOR DOS AFLITOS:-Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, autorizar a firma NORTRÁFICO, Limitada a proceder à substituição do reforço de garantia por seguro caução, no valor de 418.658\$00, da Companhia de Seguros UAP, com o número de apólice 931156.09.

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 22.04.96

DIVISÃO DE OBRAS

ZONA INDUSTRIAL - ANULAÇÃO DE RESERVAS. Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, proceder à anulação das seguintes reservas de lotes, por estes não terem sido pagos dentro do prazo estipulado Pela Câmara Municipal:

- Lote nº 192 em nome de José Joaquim Rodrigues Cangueiro;
- Lote nº 152 em nome de António Manuel Alves;
- Lote nº 158 em nome de EUROMAR;
- Lote nº 107 em nome de Fernando António Mós Gonçalves;
- Lote nº 106 em nome de E.I.N. Empresa de Infraestruturas do Nordeste.

Mais foi deliberado por unanimidade, proceder à prorrogação do prazo de pagamento do lote 191, em nome de Dinis Pires Sá, até ao dia 22 de Maio de 1996.

(Acta no. 16 /96 , de 22 / 04 /1996)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



